

# **Vale da Mata** **a caminho de sua legalização** **como ‘condomínio’**

Em meados do mês de outubro, a Associação de Moradores do Vale da Mata - AMOVM protocolou um ofício na Câmara Municipal de Rio Acima, endereçado ao vereador Jair Paes, requerendo e solicitando a transformação do Residencial Vale da Mata em Condomínio Fechado, através de Projeto de Lei.

Como é do conhecimento de todos, a empresa MJ Empreendimentos e Participações Ltda. lançou e vendeu lotes e áreas no Vale da Mata como sendo um “condomínio”, a partir de um acordo documentado feito com a Prefeitura de Rio Acima. No entanto, anos após, descobriu-se que o empreendimento não foi devidamente registrado como condomínio e até hoje os proprietários lutam para que o condomínio seja legalizado.

Com o intuito de chegar a



Foto publicada no folder de lançamento e venda do Vale da Mata como CONDOMÍNIO no município de Rio Acima

esta condição, é que a diretoria do Residencial Vale da Mata entregou o documento em mãos, no gabinete do vereador Jair Paes para que, com amparo na Lei Federal 1.465/17, seja autorizado, mediante Lei, o reconhecimento de “CONDOMÍNIO DE ACESSO CONTROLADO VALE DA MATA” garantindo legalidade e cumprindo um acordo firma-

do anteriormente com a Prefeitura Municipal de Rio Acima.

Com este processo, a AMOVM reitera o compromisso assumido com os associados de trabalhar para a constante melhoria e valorização do patrimônio de todos os proprietários de imóveis situados no Residencial Vale da Mata.

# Vale da Mata tem participação ativa no CODEMA de Rio Acima

Desde Setembro de 2019, a Associação dos Moradores do Residencial Vale da Mata (AMOVM), participa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Rio Acima (CODEMA), órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao poder Executivo Municipal, normativo e deliberativo sobre as questões ambientais, composto por 19 (dezenove) membros.

Dentre suas competências estão propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente, exercer ação fiscalizadora, propor celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e atividades ligadas ao desen-

volvimento ambiental, opinar nos estudos de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, além de acompanhar e/ou sugerir revisões ao Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, dentre outros.

A AMOVM está representada neste colegiado pela Presidente e pela Secretária da

AMOVM, Sra. Helaine Mendes e Sra. Vera Amaral, respectivamente. Neste período, aconteceram a 182ª. Reunião Ordinária do CODEMA e também uma visita técnica na barragem da Mundo S.A, para acompanhamento das obras que estão sendo realizadas pela COPASA, que ficou encarrega-

gada de proteger e manter as estruturas da referida barragem em níveis seguros. A última reunião do CODEMA foi realizada no dia 27 de novembro.



Barragem Mina Engenho da mineradora Mundo S.A. em Rio Acima, fotografada por Vera Amaral na visita técnica do Codema.

## Funcionários da portaria não são mais terceirizados

Foi encerrado, no dia 31 de outubro, o contrato da portaria da AMOVM com a empresa *Nel Service* a pedido do prestador de serviço, alegando impossibilidade de manter o contrato por questões financeiras.

A Nel Service procurou a Diretoria da AMOVM solicitando uma reunião para tratar do “distrato” do contrato firmado em setembro do ano passado, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. O Sr. Nelino, proprietário da empresa Nel Service, informou a Diretoria que não dispunha mais de condições financeiras para manter os termos do contrato vigente e pagamento dos funcionários e encargos

sociais, tais como 13º salário, férias e acerto de eventuais rescisões contratuais.

Diante do exposto, a Diretoria deliberou, em colegiado, de que não haveria a cobrança de multas rescisórias e que todos os valores devidos a Nel Service seriam devidamente pagos pela AMOVM através de pagamentos realizados diretamente aos empregados da contratada, a título de acerto rescisório, não havendo qualquer vínculo trabalhista entre os funcionários da Nel Service e a associação. Tais pagamentos foram realizados, uma vez que a empresa poderia decretar falência a qualquer momento.

No início de novembro a AMOVM contratou, via CLT, dois funcionários para atuarem na portaria do residencial, ficando os mesmos subordinados à Administração da associação.

## Diretoria participa de reunião no IEF

A Presidente da AMOVM, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente do Município de Rio Acima e do Engenheiro Florestal Eduardo Otto, participou de uma reunião com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), no dia 13/11/2019, para tratar e

esclarecer questões sobre o licenciamento ambiental para construção de casas no Vale da Mata. Dentre os assuntos discutidos, está a Deliberação Normativa COPAM 213 (DN 213) que estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenci-


amento ambiental será atribuição dos Municípios. Em breve, trataremos o assunto com mais detalhes, uma vez que ações estão sendo realizadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Acima que demandam tempo para análise de competências. Aguarde!

### Lanchonete pode ter horário alterado

Devido o início do período chuvoso, solicitamos a compreensão dos associados para o funcionamento da lanchonete do Clube. Nos finais de semana com tempo instável e com a baixa frequência dos associados no clube, devido às chuvas, tempo nublado e frio, a lanchonete irá funcionar somente com a solicitação dos associados, mediante contato prévio e pagamento antecipado para o fornecimento de refeições.

Contamos com a compreensão de todos e reiteramos a necessidade de contato prévio com a Sra. Debora através do celular (31) 99254-9200.

Para os finais de semana com tempo firme, a lanchonete funcionará normalmente.

BALANCETE MENSAL		PERÍODO: OUTUBRO 2019
<b>DRE RESUMIDO</b>		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
		
<b>RESULTADO DO MÊS SETEMBRO/2019</b>	R\$	15.918,41
<b>A - RECEITAS</b>		
Receita com taxas de condomínio	R\$	39.048,10
Receita com taxas de condomínio ref. Acordos	R\$	7.950,00
Arrecadação consumo de água	R\$	1.163,59
Juros	R\$	230,81
<b>TOTAL DE RECEITAS NO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>48.392,50</b>
<b>B - DESPESAS</b>		
Salários e Ordenados	R\$	2.866,80
Previdência Social	R\$	1.008,20
FGTS	R\$	2.696,05
Alimentação aos trabalhadores	R\$	621,40
Vale Transporte	R\$	600,00
Honorários advocatícios	R\$	1.497,00
Serviços prestados - PJ/PF:	R\$	60,00
Honorários contábeis	R\$	500,00
Honorários serviços administração	R\$	2.800,00
Água, Luz, Gás	R\$	1.466,65
Serviços de portaria	R\$	6.319,00
Material de expediente	R\$	60,80
Despesas bancárias	R\$	994,46
Materiais de construções	R\$	97,90
Material de limpeza	R\$	137,95
Alimentação / bebidas - água mineral	R\$	63,00
Fotocópias	R\$	60,00
EPI e Uniformes	R\$	154,80
Combustível	R\$	217,43
Telefone e internet	R\$	159,90
TI software	R\$	195,58
Sistema de segurança - controle acesso (biometria) e cameras port/clube	R\$	2.690,00
Despesas judiciais - custas ajuizamento cobrança justiça comum/indenizações	R\$	2.761,84
PIS / PASEP	R\$	31,00
Luz - clube	R\$	848,52
Material de Limpeza Piscina - clube	R\$	602,00
Materiais construções - clube	R\$	132,90
Materiais esportivos - clube	R\$	169,60
Materiais descartáveis - clube	R\$	38,45
Bens de curta duração - Clube: mesas e cadeiras	R\$	1.611,64
Pagamento quarta parcela Playground	R\$	2.487,80
Serviços Prestados PJ e ou PF Clube		
Mão de obra ref. A fabricação de grades	R\$	1.572,00
<b>TOTAL DE DESPESAS NO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>35.522,67</b>
<b>RESULTADO NO PERÍODO = A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>12.869,83</b>
Saldo Caixa	R\$	224,05
Banco Itaú - Conta Corrente	R\$	60.055,00
Fundo de Reserva - Aplicações financeiras	R\$	69.746,92
Saldo a receber - inadimplência 09/2017 a 10/2019	R\$	288.413,60
Percentual da inadimplência em OUTUBRO/2019		23%